



República de Moçambique  
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas



## TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE PROVINCIAL DE SALVAGUARDAS PARA NAMPULA

<b>Serviços</b>	Assistente Provincial de Salvaguardas - Nampula
<b>Duração do Contrato</b>	Três anos com possibilidades de renovação baseada em avaliação de desempenho até ao fim da vida útil do projecto que é de cinco anos.
<b>Local de Trabalho</b>	Nampula, com deslocação para os distritos abrangidos pelo projecto.
<b>Tipo de Contrato</b>	Baseado no tempo
<b>Origem dos Fundos</b>	Projecto P174635
<b>Entidade Contratante</b>	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

Origem dos Fundos: Projecto [P174635](#)

Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-246006-CS-INDV

## 1. Introdução

O Governo de Moçambique (GdM) com o apoio do Banco Mundial irá implementar o Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte) com o objectivo geral de contribuir para melhorar o acesso às oportunidades de subsistência para comunidades vulneráveis e gestão de recursos naturais em 18 distritos[1] das províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

Com duração de 05 (cinco) anos e orçamento de 150 milhões de dólares americanos, o projecto busca o enfrentamento aos factores críticos que limitam o desenvolvimento e agravam a pobreza na região Norte, nomeadamente: (i) limitadas capacidades e recursos para promover o acesso e gestão dos recursos naturais de maneira sustentável e inclusiva; (ii) limitada aplicação da legislação para proteger e gerir a base de recursos naturais do país; (iii) baixa inclusão e apropriação das comunidades locais com relação à gestão sustentável dos recursos naturais; (iv) exclusão dos jovens, mulheres e deslocados internos das oportunidades socioeconómicas e suas dificuldades para encontrar fontes de sustento; (v) elevada competição pelos recursos naturais e sua exploração não sustentável; (vi) tráfico ilícito e contrabando de recursos naturais; (vii) elevada variabilidade climática e consequente exposição aos perigos naturais que colocam pressão adicional sobre os recursos naturais.

Por esta razão, o MozNorte visa melhorar a resiliência de comunidades vulneráveis em paisagens seleccionadas de Norte de Moçambique, mais especificamente, o projecto irá abordar os seguintes factores: (i) exclusão de locais comunidades e deslocados internos (especialmente mulheres e jovens) de acesso a fontes de meios de subsistência, dependendo de recursos naturais renováveis; (ii) degradação ambiental, variabilidade climática e capacidade limitada de instituições para gerir os recursos naturais de forma sustentável e inclusiva; e (iii) exclusão de comunidades locais e IDP da gestão e decisão sobre o uso de recursos naturais.

Para fazer face ao desafio que se apresenta ao alcance de seu objectivo, o projecto está estruturado em 04 (quatro) componentes, nomeadamente:

- **Componente 1:** Melhorar os meios de vida e infra-estruturas comunitárias;
- **Componente 2:** Melhorar a gestão dos recursos naturais;
- **Componente 3:** Coordenação dos multi-actores e gestão do projecto;
- **Componente 4:** Resposta a emergências de contingência (CERC).

O nível operacional é composto por agências executoras, responsáveis por coordenar e gerir a implementação das actividades do MozNorte. Constituem o grupo das agências executoras o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul) e a Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND).

Enquanto agência executora, o ProAzul será responsável por coordenar e gerir a implantação das subcomponentes 1.3 – Intervenções de pesca sustentável e 2.3 – Melhorias da gestão dos recursos pesqueiros, cujas actividades serão operacionalizadas por instituições do sector.

É neste contexto que o ProAzul, FP, pretende contratar um(a) Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais para a província de Nampula com experiência adequada para apoiar na implementação do projecto a nível provincial. O(a) Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais - que estará baseado na Direcção Provincial de Agricultura e Pescas (DPAP) - estará enquadrado(a) na estrutura de funcionamento do ProAzul e desempenhará as tarefas que lhe forem incumbidas pelo ProAzul as quais incluirão tarefas específicas ligadas ao MozNorte.

## 2. Objectivo da Contratação

O Assistente Provincial de Salvaguardas Sociais e Ambientais a ser contratado(a) para assistir ao Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP – ProAzul, terá como função principal garantir a implementação das normas ambientais e sociais institucionais no âmbito provincial, em conformidade com as normas ambientais e sociais do Banco Mundial e com os requisitos ambientais e sociais do Governo de Moçambique (GdM). O profissional atuará de forma dinâmica com diferentes profissionais<sup>1</sup>, dentre os quais merecem destaque: (i) Especialista de Salvaguardas Sociais e Ambientais que exercerá a função de coordenador, orientador e monitor do Assistente Provincial de Salvaguardas Sociais e Ambientais, (ii) Especialista de Género, que o apoiará por forma a assegurar a observância de questões de género e VBG (Violência Baseada no Género), (iii) os Assistentes Provinciais de Salvaguardas Sociais e Ambientais, (iv) Assistentes Provinciais de Género e (v) Assistentes Provinciais de “Matching Grant”, para os quais deverá ser assegurada a actuação em cooperação e harmonia.

## 3. Tarefas, Responsabilidades e ou Resultados Esperados

O Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais deverá cumprir, mas não limitado, às seguintes tarefas e responsabilidades:

- Ser o principal ponto focal em todos os aspectos ambientais e sociais relacionados ao Projecto a nível da Província, em coordenação com o Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais e demais profissionais se assim for necessário;
- Em parceria com o (a) Especialista de Género e o (a) Assistente de Género sensibilizar a todos os parceiros a nível provincial e distrital sobre questões de VBG (Violência Baseada no Género);
- Apoiar o Especialista de Salvaguardas Sociais e Ambientais na implantação de recomendações contidas nos instrumentos de gestão ambientais e sociais, nomeadamente: Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro Processo (QP), Quadro da Política de Reassentamento (QPR), Plano de Acção do Reassentamento (PAR), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Avaliação Social e de Conflito (ASC), Plano de Gestão de Segurança (PGS) e outros documentos conexos;
- Apoiar na elaboração e/ou revisão dos planos de gestão ambiental e social (PGAS), Estudo Ambientais e Sociais Simplificados e Manuais de Boas Práticas (MBP), pareceres ou recomendações relacionadas a mitigação de riscos e impactos ambientais e sociais, sob orientação do Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais e em colaboração com outros especialistas e assistentes sempre que necessário;
- Apoiar na elaboração e implementação dos Planos de Acção de Reassentamento (PAR), garantindo que os interesses de todos grupos estão sendo levados em consideração, especialmente daqueles mais vulneráveis, tais como: famílias chefiadas por mulheres, deslocados internos e/ou menores;
- Apoiar na elaboração e implementação de estratégias ou actividades viradas para a integração de IDPs (Internally Displaced People) com base nas recomendações do ASC nos componentes do projecto, especialmente no componente 1;

---

<sup>1</sup> Parte destes profissionais serão contratados no âmbito deste Programa.

- Orientar os diferentes actores (ex.: provedores de serviços, beneficiários, etc.) na implementação das recomendações contidas nos documentos específicos de salvaguardas ambientais e sociais a nível provincial, em harmonia com os instrumentos requeridos nos projectos;
- Garantir a implementação dos requisitos ambientais e sociais incluídos em todos os contratos dos empreiteiros e de outros provedores de bens e serviços e confirmar o pagamento de compensações e reassentamento das pessoas afectadas do local antes do início das obras do projecto sempre que houver necessidade;
- Elaborar pareceres ambientais e sociais e recomendações relacionadas com questões de possíveis impactos na implantação de projectos, subprojectos e respectivas medidas mitigadoras para possíveis riscos ambientais e sociais identificados;
- Realizar levantamentos preliminares dos aspectos ambientais e sociais a nível da provincial de acordo com a ficha de triagem ambiental e social;
- Realizar reuniões de acompanhamento com comunidades beneficiárias, líderes locais e outras partes interessadas (nível provincial e distrital) para avaliar o nível de satisfação, expectativas e responsabilidade social em relação às actividades do ProAzul;
- Supervisionar e liderar o processo de gestão conflitos do Mecanismo de Diálogo e Reclamações, garantindo a difusão do mecanismos, seu acesso livre, assim como a recepção e registo de ocorrências, principalmente para os grupos vulneráveis com destaque para idosos, mulheres e jovens com vista a captar e adequar as preocupações dos beneficiários dos subprojectos e das actividades financiadas pelo ProAzul;
- Assegurar a notificação ao Gabinete de Estudos e Planificação, a Divisão de Gestão de Projectos e as autoridades locais sobre qualquer incidente na implementação do projecto, de modo a permitir que sejam seguidas as normas de salvaguardas ambientais e sociais institucionais, do Banco Mundial e dos demais parceiros;
- Realizar visitas de supervisão e monitoria de campo das obras de construção e/ou operação do projecto para monitorar a implementação adequadas das exigências ambientais e sociais incluídas nos contratos de todas empresas de construção ou exploração;
- Realizar visitas de supervisão e monitoria de campo dos beneficiários do Matching Grant para monitorar a implementação adequadas das exigências ambientais e sociais incluídas no manual operacional do Matching Grant;
- Participar de seminários, reuniões técnicas, fóruns, e acções de capacitação sobre salvaguardas ambientais e sociais, principalmente sobre aspectos que possam contribuir para o melhor desempenho do projecto;
- Elaborar relatórios periódicos de progresso sobre a implementação das salvaguardas ambientais e sociais;
- Sistematizar as boas práticas e lições aprendidas relevantes na sua Província no que respeita às salvaguardas ambientais e sociais;
- Desenhar materiais, realizar formações sobre salvaguardas necessárias à transferência de conhecimento para o pessoal envolvido no projecto, em especial os funcionários públicos a nível provincial e distrital;
- Apoiar na revisão da componente de salvaguardas sociais e ambientais nas ferramentas de apoio à implantação e gestão dos projectos, incluindo o Manual Operacional do Matching Grant e demais políticas, de forma a assegurar adequada integração da componente de salvaguardas sociais e ambientais;

- Desempenhar outras tarefas relevantes sob solicitação do Gabinete de Estudo e Planificação, da Divisão de Gestão de Projectos e da Direcção do ProAzul;
- Reportar ao Banco Mundial qualquer acidente sério ou severo bem como os casos de VBG dentro de 48 horas após conhecimento do facto.

#### **4. Entregáveis específicos**

Com base nas responsabilidades e obrigações acima referidas, o(a) Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais deverá apresentar os seguintes produtos:

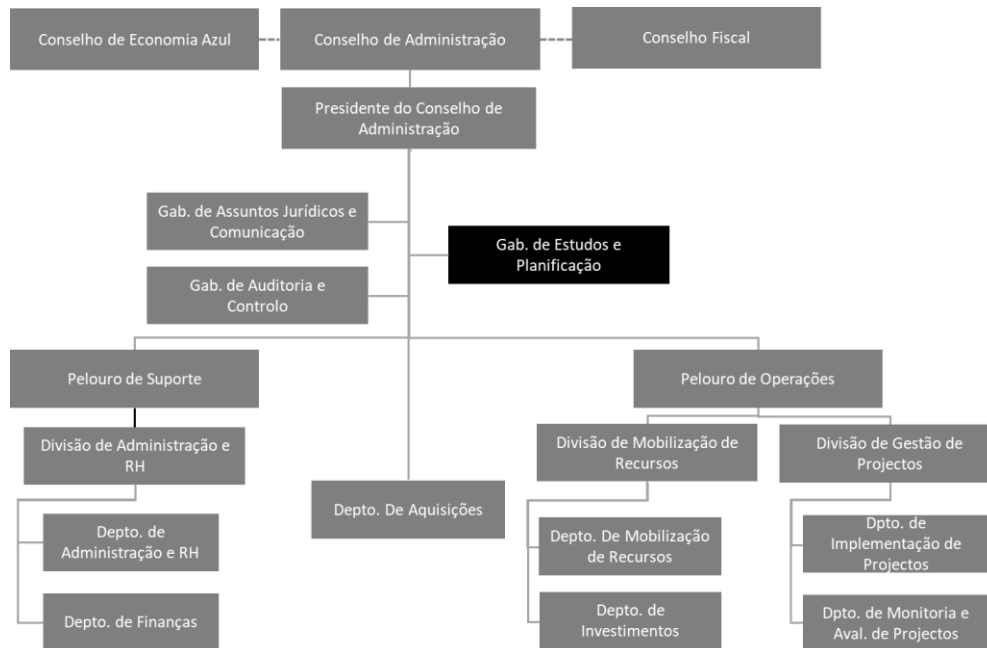
- Relatórios periódicos de progresso das actividades, de acordo com as tarefas e responsabilidades anteriormente descritas;
- Relatórios trimestrais de monitoria e avaliação do progresso das actividades da área de salvaguardas ambientais e sociais da província;
- Relatórios analíticos do Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MdR) nos padrões definidos pelo ProAzul<sup>2</sup>;
- Planos de formação e sensibilização sobre questões relacionadas às salvaguardas sociais e ambientais em harmonia com as iniciativas ligadas ao género, jovens e IDPs.

---

<sup>2</sup> Disponíveis em [proazul.mdr.co.mz](http://proazul.mdr.co.mz)

## 5. Linha de Report

O(A) Assistente Provincial de Salvaguardas reportará ao Director Provincial e ao Gabinete de Estudos e Planificação, sendo que sua actuação será em estreita colaboração com a Divisão de Gestão de Projectos.



## 6. Qualificações Mínimas Exigidas

O(A) Assistente Provincial de Salvaguardas deverá reunir os seguintes requisitos principais:

- Nível mínimo de licenciatura em recursos marinhos/pesqueiros, biologia marinha, ciências ambientais ou sociais, ou áreas afins;
- Um mínimo de três anos de experiência de trabalho relevante nas áreas de pescas, agricultura, ambiente e áreas afins;
- Conhecimento das políticas e estratégias relacionadas às áreas nas áreas de pescas, agricultura, ambiente e áreas afins;
- Excelente conhecimento de informática com aplicativos do Microsoft Office, incluindo Word, Excel, Power Point Outlook;
- Experiência demonstrada na implementação de requisitos de salvaguardas ambientais e sociais em projectos comunitário;
- Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português, com ênfase na elaboração de relatórios técnicos; conhecimento de língua inglesa será uma vantagem
- Experiência de trabalho na província é considerada uma vantagem;

- Experiência de trabalho com IDPs é considerada uma vantagem;
- Experiência demonstrada em projectos financiados por doadores, em particular pelo Banco Mundial, é considerada uma vantagem;
- Experiência na elaboração e/ou participação em estudos de impacto ambiental e social;
- Conhecimento do Quadro de Gestão Ambiental e Social do Banco Mundial;
- São condições de preferência: Conhecimento das línguas locais.

## **7. Duração do Contrato**

O contrato inicial terá a duração de três anos e poderá ser renovado por mais 2 anos durante a vida útil do programa, que é de cinco anos. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

Entretanto, Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais será avaliado numa base contínua sendo que a avaliação anual de desempenho não sendo positiva, ou não haja necessidade de continuação dos serviços contratados, o ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

## **8. Procedimentos Aplicáveis**

O(a) Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais será contratado com base nos procedimentos previstos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de Março, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).